



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 379/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a Lei Complementar n.º 879/2017, a qual dispõe sobre a reestruturação e estabelece competências, jornadas de trabalho e cria departamentos e cargos na guarda civil municipal de serrana, em especial o art. 2º, XII;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Sr. José Ronaldo da Silva, Comandante da Guarda Civil; Rita de Cássia de Oliveira, Guarda Civil Municipal e Silvio Lúcio de Oliveira, Guarda Civil Municipal, para além de suas atribuições normais, ser responsável pela Fiscalização de Postura do Município.

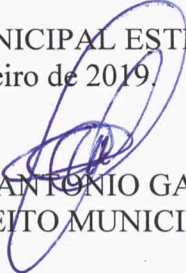
Art. 2º. Os serviços prestados pelos servidores acima designados não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

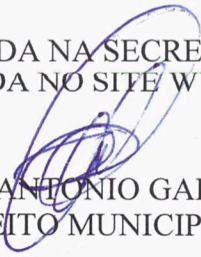
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de fevereiro de 2019


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA

Ofício nº GCM. Nº 08/2019

Serrana, 27 de fevereiro de 2019.

Assunto: **Indicação**

Tem o presente a finalidade de apresentar a V. Senhoria a relação dos guardas municipais que, em razão da insuficiência de fiscal de postura estarão contribuindo no serviço de fiscalização:

01-José Ronaldo da Silva - funcional - 100649-5

02-Rita de Cássia de Oliveira – funcional – 100630-4

03-Silvio Lúcio de Oliveira – funcional – 100656-8

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Ronaldo da Silva
GCM. Comandante

Recebido em 27/02/19
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral

Ilmo. Sr.
Valério Antônio Galante – Prefeito Municipal.


Camila Correa Luciano Marcantonio
Matricula 2185-7